

LEI Nº 2.147 DE 15 DE JULHO DE 1997.

EXTINGUE CARGOS NO QUADRO DE SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS.

O Prefeito Municipal de Dourados, faz saber que os Senhores Vereadores aprovaram e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica extinto o cargo de Assessor Especial, Símbolo CC-1, com 03 (três) vagas, do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Dourados, criado através da lei nº 2.127, de 15 de janeiro de 1997.

Artigo 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de /dourados, em 15 de julho de 1997.

Antonio Braz Genelhu Melo  
Prefeito Municipal